



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

Exm.ª Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência
e-mail

Sua comunicação
2018-10-22

Nossa referência
SAI-GAPS/2018/700

PONTA DELGADA
2018-11-14

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 1023/XIII/4.ª (PCP) LEI DE BASES DA HABITAÇÃO

Exma. Senhora,

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção do Projeto supra referenciado ao qual o Governo dos Açores não pode deixar de sublinhar que a redação proposta para o n.º 2 do artigo 52.º do Projeto viola o princípio constitucional da autonomia político-administrativa das regiões autónomas, ao estabelecer um prazo para as iniciativas legislativas e regulamentares dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas.

Com os melhores cumprimentos.

e cordal

PEL'A CHEFE DO GABINETE
O ASSESSOR

Guilherme Marinho

GUILHERME MARINHO